



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO 117/2023

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente a ser cumprido nas repartições públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, serão os seguintes:

**I - para os jogos com início às 7h e às 8h, o expediente será das 13h às 17:30h.**

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, conforme a progressão da classificação do time Brasileiro, os horários previstos nos incisos I deste artigo serão revistos.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 21 de julho de 2023.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito